REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego informações sobre a existência de trabalho análogo ao escravo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre as seguintes questões:

- a) Quantos empregados de origem estrangeira estão trabalhando na construção da fábrica da montadora chinesa Build Your Dreams (BYD) no Polo de Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador?
- b) qual a qualificação técnica e profissional de cada um destes trabalhadores e qual o embasamento para a contratação?
- c) a empresa demonstrou perante o Ministério do Trabalho a tentativa de preenchimento da vaga por trabalhador brasileiro?
 Em caso positivo, enviar cópia do respectivo documento;
- d) qual é a jornada de cada uma das categorias profissionais contratadas e o valor da remuneração apontada no pedido de solicitação de visto?

JUSTIFICAÇÃO





Informações divulgadas na imprensa destacam que o Ministério Público do Trabalho-MPT abriu um inquérito, após receber uma denúncia anônima, para apurar as condições de trabalho dos operários que atuam na construção da fábrica da montadora chinesa Build Your Dreams (BYD) no Pólo de Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador.

Segundo detalhes divulgados pelo MPT, informações são reunidas para a apresentação de uma proposta de ajuste de conduta ou uma ação judicial contra as empresas envolvidas, a depender das apurações.

Além do relatório da visita ao canteiro de obras, documentos solicitados para as companhias serão analisados durante a investigação.

Segundo a legislação de concessão de visto de trabalho para estrangeiro no Brasil, a empresa deve demonstrar que tentou preencher a vaga com um trabalhador brasileiro, mas não conseguiu encontrar um profissional com a qualificação necessária, devendo ser apurado se tal medida foi tomada pela empresa contratante.

Ora, presente questão é extremamente grave e deve ser verificada a legalidade dos vistos de trabalho dos empregados, bem como se preenchem a qualificação técnica exigida pela legislação brasileira, para os estrangeiros trabalharem no Brasil.

Assim, estas informações são de suma importância para o esclarecimento da presente questão.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, dezembro de 2024.

DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY

PODEMOS-PR



